



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 8, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Servidor Efetivo Ari Pedro Sartori, ocupante do Cargo de Contador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de março de 2026, ao Servidor Efetivo Ari Pedro Sartori, brasileiro, casado, Contador CRC/PR 041793/0-2, Matrícula n. 2991 no cargo de Contador, 60% (sessenta por cento) sobre os vencimentos, pelo Exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme preceitua a Lei n. 181 de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos à partir de 1º de março de 2026, revogando na integra a portaria nº 10 de 7 de janeiro de 2015.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 27 de fevereiro de 2026.


Marcos Berta
Presidente